



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 608 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 01/2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Alysson Geraldo Silva**, matrícula **SIAPE nº 1737473**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 01/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.782.672/0001-50**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para realização de Obra na Quadra Poliesportiva do IFMG - Campus Piumhi.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Thiago Pastre Pereira**, matrícula **SIAPE nº 2364424**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Luis Roberto Marcelino**, matrícula **SIAPE nº 1866113**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Titular**, a execução do contrato acima descrito.

**Art. 5º** Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

**Art. 6º** Revogar a Portaria nº 174 de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 8º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Reitor do IFMG, em 05/06/2024, às 19:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1939741** e o código CRC **6D28688D**.

---

23715.000443/2024-25

1939741v1